

UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Refª POCI-01-0247-FEDER-048922- BI-1

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de <u>uma</u> Bolsa Investigação no âmbito do projeto **ClinicalWoundSupport: Wound Analysis to Support Clinical Decision** (POCI-01-0247-FEDER-048922) cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI),nas condições a seguir referidas.

Requisitos de admissão:

Os(as) candidatos(as) à bolsa de Investigação deverão, à data de candidatura, estar inscritos, ou apresentar comprovativo de inscrição condicional num doutoramento na área científica de Enfermagem. Os(as) candidatos(as) deverão ter concluído licenciatura com média mínima de 15 valores e mestrado com média mínima de 15 valores ou mestrado integrado com média mínima de 15 valores, na área científica da Enfermagem, Enfermagem Avançada ou Ciências de Enfermagem. O candidato deverá demonstrar interesse pela área científica e ter facilidade em desenvolver trabalho de equipa, num ambiente multidisciplinar e multicultural. É condição essencial que os candidatos tenham bom domínio da língua inglesa e tenham experiência de investigação.

Serão considerados fatores preferenciais, a experiência na área de Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública, médico-cirúrgica ou Saúde Mental e com projetos relacionados com a viabilidade tecidular e tratamento de feridas. Serão ainda considerados fatores preferenciais a experiência em projetos de investigação e evidência de publicações científicas internacionais.

Plano de trabalhos:

A atividade a desenvolver pelo(a) bolseiro(a) enquadra-se num projeto de investigação que tem como principal objetivo a investigação, desenvolvimento e validação de uma solução de apoio à gestão e de suporte à decisão/ação clínica para a monitorização e tratamento de feridas.

Cofinanciado por:









O(a) Bolseiro(a) de investigação participará em todas as tarefas do projeto, desde a revisão da literatura até à recolha e análise de dados de investigação até à recolha e análise de dados de investigação e escrita de artigos para jornais internacionais com avaliação por pares.

Legislação e regulamentação aplicável:

- Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica em vigor: https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/58216179/view?w=2019-08-28;
- Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor: https://dre.pt/application/conteudo/127238533;
- Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade Católica Portuguesa em vigor: http://www.porto.ucp.pt//sites/default/files/files/DRH/RegBolsasInvestigacao_Cientifica_UCP2020.pdf

Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido na Universidade Católica Portuguesa, Centro Regional do Porto, sob a orientação científica do Professor Doutor Paulo Alves, estando previstas saídas de campo, para diferentes destinos na área metropolitana do Porto com os objetivos de (i) recolha de informação documental (ii) realização de metodologias de investigação específicas às tarefas.

Duração da bolsa:

A bolsa com início previsto em 01-08-2021 terá à duração inicial 12 meses em regime de exclusividade. A presente bolsa poderá ser renovada por um máximo de 12 meses, não podendo ultrapassar a data de finalização do projeto, prevista para 30 de junho de 2023.

Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 1 104,64€ conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt) e será paga por transferência bancária.

Cofinanciado por:









Métodos de seleção:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: i) avaliação curricular (40%); ii) experiência prévia (60%). A decisão final, se necessário, poderá envolver entrevista com os candidatos melhor posicionados, sendo que nesta situação, a ponderação será de avaliação curricular (35%); ii) experiência prévia (50%) e entrevista de seleção (15%).

Serão consideradas candidaturas não elegíveis as que não preenchem os requisitos de admissão, entregues fora do prazo e as incompletas.

Aviso importante para candidatos com diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras:

- Os candidatos com diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras podem candidatar-se e serão avaliados com os mesmos critérios que os candidatos com diplomas emitidos por instituições portuguesas, desde que apresentem, em candidatura, prova do reconhecimento dos graus académicos e da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa nos termos da legislação aplicável.
- Os candidatos com diplomas estrangeiros que não apresentem prova da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa serão avaliados na análise curricular com a classificação mínima de 10 pontos, numa escala de 10 a 40 pontos.
- Em qualquer caso, os contratos de bolsa com candidatos com diplomas emitidos por instituições estrangeiras só serão celebrados mediante a apresentação da prova de reconhecimento dos graus académicos e conversão da classificação final, conforme acima indicado.

Composição do Júri de Seleção:

Professor Doutora Margarida Vieira (Presidente) Professor Doutor Paulo Alves (vogal efetivo) Professora Doutora Irene Oliveira (vogal efetivo) Professor Doutor Luís Sá (vogal suplente)

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

O júri delibera de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados. Das reuniões do júri são lavradas atas que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada, por ordem de seriação dos candidatos











elegíveis. A lista de seriação dos candidatos elegíveis será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, no Porto, sitas na Rua de Diogo Botelho, 1327, 4169-005 Porto - Portugal, sendo cada candidato(a) notificado(a) da sua posição na lista de classificação através de email. Neste email, será identificada a referência como está identificado na lista de seriação afixada. Os candidatos não elegíveis serão notificados por email, com explicitação dos elementos de elegibilidade em falta.

Os procedimentos de reclamação e recurso:

Os candidatos têm um prazo de dez dias úteis, após a divulgação referida no número anterior, para se pronunciarem, em sede de audiência prévia.

Prazo de aceitação da bolsa:

Nos dez dias úteis seguintes à comunicação da concessão de bolsa, o candidato selecionado deve confirmar por escrito a sua disponibilidade para iniciar a bolsa na data proposta. Não o fazendo ou não tendo disponibilidade, será convocado o candidato colocado na posição seguinte.

Forma de apresentação e prazo das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 17/06/2021 até 30/06/2021 às 23:59.

Para realizar a candidatura, será necessário o preenchimento do <u>Formulário de Candidatura</u> Eletrónco <u>https://inqueritos.porto.ucp.pt/hr/index.php?r=survey/index&sid=583472&lang=en</u>, através do qual deverão ser submetidos os seguintes documentos:

- 1) Carta de apresentação, onde se identifique o título e referência do projeto, descreva a motivação e objetivos profissionais do candidato;
- 2) Curriculum Vitae detalhado (deverá conter todos os elementos que permitam avaliar os requisitos de admissão, nomeadamente, conhecimentos de línguas e experiência de investigação).
- 3) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações conferentes de grau académico nos termos solicitados no edital, onde constem as classificações finais.¹

Caso o grau académico exigido tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 66/2018, de 16 de agosto. No caso de o candidato ser selecionado, a assinatura do contrato fica condicionada à apresentação do documento formal.









Pode, em fase de candidatura, o certificado de habilitações académicas ser substituído por declaração de compromisso de honra, ficando a assinatura do contrato condicionada á sua apresentação.



- 4) Registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa
- 5) Comprovativo de inscrição/matrícula numa Instituição de Ensino Superior em ciclos de estudos conferente de grau académico

Só as candidaturas rececionadas no período de abertura do concurso acima referido serão consideradas no presente concurso.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Política Privacidade

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos candidatos, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos candidatos inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados

Aconselha-se os candidatos a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria: https://www.daes.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento

Cofinanciado por:









pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Direitos do Titular dos Dados Pessoais: https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail compliance.rgpd@ucp.pt ou para a morada identificada no final do presente Edital em "Contactos para esclarecimentos". O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Contactos para esclarecimentos:

Universidade Católica Portuguesa Rua Diogo Botelho, 1327 4169-005 Porto, Portugal **Direção de Recursos Humanos** drh.recrutamento@porto.ucp.pt

Porto, 02 de junho de 2021





